

## OLIMPÍADAS ESTUDANTIS E INTERCEUS 2023

### NOTA REGULAMENTAR – 03/2023

O **Comitê Organizador SME/COCEU/DIESP**, emite a seguinte nota regulamentar para adequação no Regulamento da “XV Olimpíadas Estudantis” e “XII InterCEUs” da Rede Municipal de Ensino.

#### ALTERAÇÃO

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 14º** O estudante deverá apresentar em todas as suas participações um dos seguintes documentos originais:

- a. **Carteira de Identidade – RG**, incluindo o RG digital acessado via aplicativo (fotos não serão aceitas);
- b. **Registro Nacional de Estrangeiro – RNE**, válido com data vigente;

§1º Na impossibilidade de apresentação dos documentos originais supracitados, será permitida para identificação, a apresentação de cópia colorida, legível e com foto nítida. A cópia deverá ser impressa, autenticada pela Direção da Unidade Educacional com o “confere com o original”, carimbo e assinatura do Diretor.

#### LEIA-SE:

**Art. 14º** O estudante deverá apresentar em todas as suas participações um dos seguintes documentos originais:

- a. **Carteira de Identidade – RG**, incluindo o RG digital acessado via aplicativo (fotos não serão aceitas);
- b. **Registro Nacional de Estrangeiro – RNE**, válido com data vigente;

§1º Na impossibilidade de apresentação dos documentos originais supracitados, será permitida para identificação, a apresentação **preferencialmente** de cópia colorida, legível e com foto nítida. A cópia deverá ser impressa, autenticada pela Direção da Unidade Educacional com o “confere com o original”, carimbo e assinatura do Diretor.

São Paulo, 31 de agosto de 2023



**Uelinton de Seixas**

Diretor da Divisão de Esporte, Corpo e Movimento - DIESP  
Comitê Organizador das Olimpíadas Estudantis e do InterCEUs